



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO N° 013/96

Data : 07.11.96

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial a Resolução 03/96 de 21/10/96.

RESOLVE

Art. 1° - Fica atribuído ao Servidor Público Municipal Edimar Gequelin, ocupante do cargo de Atendente de Gabinete, a função gratificada FG2, disciplinada pelo Art. 13 da Resolução 03/96 de 21/10/96.

Art. 2° - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 25 da Resolução 03/96, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

**Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em
07 de novembro de 1996.**

**Alfredo Ivo Gadens
Presidente**

RECEBUEI EM
10/11/96
10/11/96